



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.491/2024

DE 05 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COMÉRCIO E TURISMO
03.001 SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO
03.001.0004.0122.0065 1347 - AUXÍLIO-SAÚDE SERV. ATIVOS - LEI MUNICIPAL Nº 3.462/2023
3.33.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., IND., COMÉRCIO E TURISMO
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., IND., COMÉRCIO E TURISMO
03.001.0004.0122.0021 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de março de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.03.2024.**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 09:23 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pp65e9b1e81cdd9>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 07/03/2024 09:23

